

-ATA EXTRAORDINARIA N.º 03/ 2026

ATA DA TERCEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO – PI

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, as dezenove horas, sob a Presidência, da Sr.^a Gracieuda Lopes Viana e demais membros da Mesa Diretora: a Sr.^a Antônia Fabiana da Silva Oliveira- vice-presidente e a Sr.^a Valdinaara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo - Secretaria Geral, foi realizada a terceira Sessão Extraordinária, remota, por vídeo conferência, da Câmara Municipal de São Julião - ano legislativo 2026. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente, a Sessão, os vereadores: José David de Brito Junior, Antônia Fabiana da Silva Oliveira, Gracieuda Lopes Viana, Josivan Joao de Carvalho, José Junior de Carvalho Rocha, Antônio Francelino Sobrinho Junior, Soraia Palhares Luz, Valdinaara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo e Viviany Lima Santos. Prosseguindo as atividades do legislativo a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a terceira Sessão Extraordinária do ano 2026. Foi dada a palavra à 1^a Secretária para leitura do edital de convocação da sessão extraordinária, na qual, constava a ordem do dia. Após a leitura, o Assessor Jurídico da Câmara, Isaac Pinheiro Benevides, alertou que o projeto de emenda a lei orgânica não estaria sujeita a votação única, devendo ser observado os ditames da Lei Orgânica que prescreve a aprovação em duas sessões, com interstício mínimo de 10 dias de uma para a outra. Feita a devida ressalva, a Presidente colocou em apreciação e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 que altera o art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Julião para modificar o regime próprio de Previdência dos servidores públicos municipais, e dá outras providências. (Autoria: Poder Executivo Municipal), que após submetida aos procedimentos legais obteve o seguinte resultado: 04 votos favoráveis e 05 votos contrários. Os vereadores Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz; Viviany Lima Santos, Josivan João de Carvalho, manifestaram voto favorável enquanto os vereadores: Antonio Francelino Sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha, Antônia Fabiana da Silva Oliveira, Valdinaara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo, Gracieuda Lopes Viana votaram contra a Emenda apresentada. Logo apos, a presidente colocou em discussao e, ato continuo, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que altera regras de concessão de benefícios do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de São Julião-PI. (Autoria: Poder Executivo Municipal), obtendo o seguinte resultado: 04 votos favoráveis e 05 votos contrários. Os vereadores Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz; Viviany Lima Santos, Josivan João de Carvalho, manifestaram voto favorável à proposição enquanto os vereadores: Antonio Francelino

Sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha, Antônia Fabiana da Silva Oliveira, Valdina Rodrigues de Almeida Sousa Araujo, Gracieuda Lopes Viana votaram contra o projeto de lei apresentado. Após, foi facultada a palavra aos senhores vereadores, mas sem manifestações. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão Extraordinária presente. Câmara Municipal de São Julião PI, 18 de março de 2026.

Gracieuda Lopes Viana
Presidente da Câmara Municipal de São Julião

Antônia Fabiana da Silva Oliveira
Vice- Presidente

Valdinara Rodrigues de A. Sousa
Araujo
Secretaria Geral

Jose David de Brito Junior
Vereador

Soraia Palhares Luz
Vereadora

Viviany Lima Santos
Vereadora

Josivan João de Carvalho
Vereador

Antônio Francelino Sobrinho Junior
Vereador

Jose Junior de Carvalho Rocha
Vereador